

ATO DA MESA Nº 04/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legal, baixa o seguinte Ato:-

Artigo 1º - Nos termos do Capítulo III – Dos Bens Municipais, Artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Meridiano, ficam baixados do patrimônio da Câmara Municipal e declarados inservíveis pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 06/2016, os equipamentos abaixo relacionados:-

FICHA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
164	CP -Intel Duocore HD 160 GB - 1GB m	R\$ 317,34
165	CP - Intel 64 Bits1.6 GB m	R\$ 282,01
203	Poltrona Diretor Giratória - corvin preto	R\$ 74,12
207	Nobreak SMS 1400-VA-NONO-NET 4	R\$ 495,00
221	Sofá de Canto Paris (courissimo) preto	R\$ 1.253,96
222	Sofá London 2 lugares (courissimo)preto	R\$ 327, 12
231	Nobreak SMS 1400 VA	R\$ 812,00
Total dos Bens		R\$ 3.141,21

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de outubro de 2016.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

MAICON FAB. DE OLIVEIRA

1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, no livro de Atos n.º 03, pg 052, data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI

Secretaria do Legislativo